

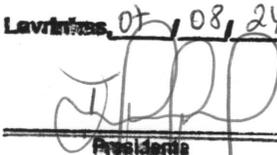


Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2024

APROVADO

Lavrinhos, 05/08/24

Presidente

08	Votos a favor:
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência

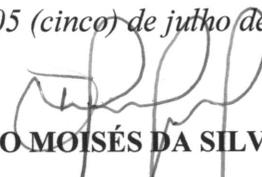
Ao 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do Ivaldo Moisés da Silva, a 8ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva e Matheus da Costa.** Havendo número legal de membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos; em seguida determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da matéria constante na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”. EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Votação: 2/3 dos Membros da Câmara). Abstenção: 00, Votos a Favor: 05, Votos Contra: 00, Ausências: 04.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, às 11h20min, encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino.

Lavrinhos, 05 (cinco) de julho de 2024.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE


GERALDO BATISTA LEITE

EM SUBSTITUIÇÃO AO 1º SECRETÁRIO

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA

EM SUBSTITUIÇÃO AO 2º SECRETÁRIO

MATHEUS